

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Certifico que a fotocópia contém o documento apresentado. Data de emissão: 10.02.2006	
Goiânia - GO	10.02.2006
1º Tab. Motor	☐ Anterior a 10.02.2006
	☐ Nova Mat. de 10.02.2006

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 20.221, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 1º, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área e terras urbana, destinada a construção de Mercado, localizada entre as Ruas Santa Rosa, Augusto Gontijo e Moacir Guimarães, Setor Cidade Jardim, com 4.100,12m², sendo: 82,63m com a Rua Moacir Guimarães; 7,06m de chanfrado, na confluência das Ruas Moacir Guimarães e Rua Santa Rosa; 33,712m com a Rua Santa Rosa; 7,02m de chanfrado na confluência das Ruas Santa Rosa e Rua oposta à Rua Moacir Guimarães; 92,72m com a Rua oposta à Rua Moacir Guimarães; 6,25m de chanfrado e na confluência desta Rua com Rua Augusto Gontijo; 7,06m de chanfrado, na confluência das Ruas Augusto Gontijo e Moacir Guimarães. **PROPRIETÁRIOS**: JERÔNIMO COIMBRA BUENO E S/M AMBROSINA PARASSU BORGES COIMBRA BUENO, CPF nº 008.312.217, CI nº 341.267-RJ e 769.872-RJ e ABELARDO COIMBRA BUENO E S/M MARIA MARCINA PIMENTEL COIMBRA BUENO, CPF nº 008.354.557-34, brasileiros, engenheiros, e do lar, residentes no Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 6.267, Inscrição nº 59, Lº 8-D, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-20.221 - Goiânia, 08 de Junho de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda e de Re-Ratificação, lavrados no 4º Ofício desta Capital, Lº 628, fls. 161/162vº e Lº 652 ... 68/69vº em 17/10/77 e 01/06/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. MIGUEL NAME, brasileiro, comerciante, casado com ZAQUIE ABRÃO NAME, CPF nº 002.524.501, CI nº 113.909-GO, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 270.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-20.221 - Goiânia, 13 de Novembro de 1.987. Para a garantia da cédula de crédito industrial nº 87/20.285-9, datado de 11/11/87, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 com vencimento para 11/05/88, emitida pela firma Sociedade Exportadora de Cereais Ltda, com sede nesta Capital, CGC nº 01.103.852/0001-77, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em garantia hipotecária cedular de 1º grau ao Banco do Brasil S/A, agência desta Capital, CGC nº 00.000.000/0086-80, nas condições constantes do registro feito no Lº 3, sob o nº 2034, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R3-20.221 - Goiânia, 26 de Fevereiro de 1.988. Para a garantia da cédula de crédito Industrial nº 88/20.056-6, datada de 25/02/88, no valor de Cr\$ 1.370.000,00 com vencimento para 20/02/89, emitida pela firma Sociedade Exportadora de Cereais Ltda, já qualificada, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em garantia hipotecária cedular de 2º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no Lº 03, sob o nº 2034, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-20.221 - Goiânia, 19 de Abril de 1.988. Procedo o cancelamento da hipoteca referente Lº 02 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Banco do Brasil S/A, em 13/04/88. Dou fé.

Av5-20.221 - Goiânia, 18 de Janeiro de 1.990. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro, em virtude da autorização para o cancelamento da mesma, expedida pelo Banco do Brasil S/A, em 12/01/90. Dou fé. O Suboficial.

R6-20.221 - Goiânia, 26 de Outubro de 1.998. Por Escritura Pública de Doação lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 340, fls. 019/v, em 13/08/96, prenotada sob nº 243.754 em 23/10/98, os proprietários acima qualificados doaram o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. LUIZA HELENA NAME MIGUEL, CI nº 12.156.231-SSP/SP, CPF nº 156.238.418-05, brasileira, casada com DEL MIGUEL, residente e domiciliada em São Joaquim da Barra-SP, pelo valor de R\$ 30.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do IHD no valor de R\$ 4.998,51 em 25/09/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-20.221 - Goiânia, 05 de julho de 2002: Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 03/07/2002, protocolado sob o nº 305.018 em 02/07/2002, para retificar o nome do proprietário acima qualificado, que constou de maneira errônea, quando o correto é ADEL MIGUEL, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R8-20.221 - Goiânia, 05 de julho de 2002: Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 01/07/2002, prenotado sob nº 305.019 em 02/07/2002, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 502.627.698-91, representados por procuradores conforme procurações lavradas nas notas do 7º Tabelionato desta Capital, às fls. 080 do livro 883 e 1º Cartório de Notas, da Comarca de São Joaquim da Barra-SP às fls. 57, livro 90, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 54.321, para o Sr. AMIR ABRAHÃO JÚNIOR, comerciante, portador da CI nº 3.109.326-528.749-SSP/GO e do CPF nº 586.448.301-04, brasileiro, casado com a Sra. SELMA ROSIANY PEREIRA ABRAHÃO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00, pago a vista. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av9-20.221 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária, datado de 06/02/2006, protocolado sob nº 355.936 em 06/02/2006, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 3665 datado de 30/12/2005, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.810 de 26/01/2006, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula teve sua destinação primitiva de uso alterada para área comum. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2006.

Maria Selma Dundes

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Selma Dundes

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$6,46

TOTAL..... R\$6,46

Número da GRS.: 1215031-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[assinatura]*

